EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal № 1.589 de 02 de Maio de 2013, que
estabelece no Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, procedimentos de controle
ambiental para a execução ou contratação serviços de obras engenharia, ou ainda a aquisição de
bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização e o fornecimento de produtos e
subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa;
Eu portador da Cédula de Identidade RG nº SSP/ e do CPF/MF sob nº
, residente e domiciliado na Rua/Avenida, nº, Bairro, na cidade de,
Estado de, CEP, legalmente nomeado representante da empresa, inscrita no
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº, e participante do procedimento licitatório na
modalidade Tomada de Preços nº 005/2017, Processo Administrativo nº 079/2017, D E C L A R O, sob
as penas da lei, que, para a execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de
material e mão de obra, para construção de edifício para o Centro de Apoio ao Turista no
Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú, neste município, objetivando a execução do Processo
SMA nº 6138/2014, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de
Estado do Meio Ambiente; a Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São
Paulo, e o Município de São Bento do Sapucaí, com fornecimento de material e mão de obra, objeto
da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem
exótica, ou, no caso de utilização de produtos e subprodutos listados no Artigo 1º do Decreto nº
53.047, Estado de São Paulo, a obrigação de sua aquisição junto a pessoa jurídica devidamente
cadastrada no CADMADEIRA, que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado
ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional
do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental
competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal
nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Art. 72 § 8º Inciso V da Lei Federal nº 9.605, de 12 de
fevereiro de 1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.
Data de de 2017

Assinatura do Representante Legal